



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 253/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

O Vereador **IDELBRANDO SILVA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social e, Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: **Que o Executivo Municipal empenhe todos os esforços necessários, junto à Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente e, Assistência Social, para que seja implantado o PAAM (Programa de Aquisição de Alimentos Municipal).**

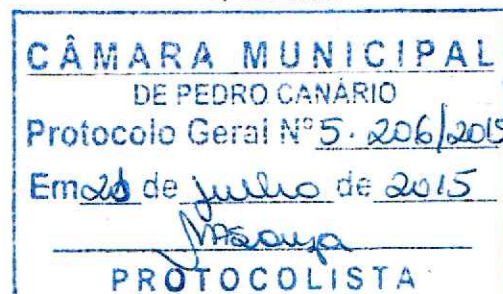
Justificativa:

A presente indicação visa atender às Escolas Municipais, creches e famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme seleção feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pedro Canário, bem como incentivar a Agricultura Familiar do Município, por intermédio do custeio de aquisição dos produtos agrícolas, que serão doados as entidades relacionadas.

Vale ressaltar, que a presente indicação, vem reiterar Indicação 063/2013, apreciada em sessão ordinária do dia 18/06/2013, e encaminhada a este Poder (cópia em anexo).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 21 de julho de 2015.



IDELBRANDO SILVA DE FREITAS
Vereador

ESTE REQUERIMENTO FOI RESPONDIDO
PELO OF. 14 / 2015
DE: 31 / 08 / 2015